

MUNICÍPIO DE MAREMA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2022 A FEVEREIRO/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.164.493,79	2.485.924,44	2.699.793,05	2.795.986,34	2.702.476,45	2.151.037,58	2.189.645,93	2.097.876,42	2.185.547,03	2.991.544,82	2.314.806,71	2.749.242,54	29.528.375,10	35.543.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	119.006,07	228.805,41	153.970,81	44.438,65	102.674,03	45.180,29	70.109,41	91.789,40	34.387,22	226.878,21	38.963,86	60.470,28	1.216.673,64	1.481.000,00
I.P.T.U.	2.074,86	135.749,19	21.064,87	6.703,31	3.999,52	3.375,66	1.784,39	24.816,99	2.514,53	4.054,90	1.303,90	6.701,30	214.143,42	244.000,00
I.S.S.	75.229,74	19.672,00	12.263,19	12.610,55	34.356,06	17.970,79	13.889,62	19.804,09	26.305,38	31.835,19	15.292,41	31.843,96	311.072,98	407.000,00
I.T.B.I.	14.449,63	2.630,82	6.217,29	964,28	408,40	4.023,02	12.647,95	6.630,60	708,87	2.720,60	3.090,95	19.543,05	74.035,46	100.000,00
I.R.R.F.	14.376,49	66.922,16	82.008,09	23.383,16	63.910,05	18.901,98	40.923,76	40.537,72	4.043,30	188.267,52	0,00	0,00	543.274,23	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.875,35	3.831,24	32.417,37	777,35	0,00	908,84	863,69	0,00	815,14	0,00	19.276,60	2.381,97	74.147,55	730.000,00
Contribuições	4.196,94	4.541,81	3.813,78	3.978,86	3.820,01	3.613,68	4.054,72	4.047,76	3.868,80	3.790,22	4.208,23	4.259,25	48.194,06	64.000,00
Receita Patrimonial	41.448,84	30.597,27	43.825,96	33.680,57	42.648,34	49.269,62	38.808,33	62.597,12	3.439,67	56.938,47	38.887,48	35.927,10	478.068,77	313.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	41.448,84	30.597,27	43.825,96	33.680,57	42.648,34	49.269,62	38.808,33	62.597,12	3.439,67	56.938,47	38.887,48	35.927,10	478.068,77	313.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,00	764,87	10.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	86.541,98	15.892,02	78.824,76	67.985,74	20.115,78	42.899,88	128.149,89	60.698,16	37.855,77	25.562,18	31.512,64	83.608,07	679.646,87	608.000,00
Transferências Correntes	1.909.961,66	2.195.845,07	2.412.824,66	2.632.059,97	2.507.342,16	2.006.711,77	1.945.326,21	1.875.011,68	2.102.566,13	2.671.214,41	2.199.406,61	2.558.125,55	27.016.395,88	32.963.000,00
Cota-Parte do F.P.M.	801.854,65	950.481,69	1.058.037,58	989.320,92	1.331.563,71	967.453,10	891.010,25	847.766,12	1.065.487,68	1.655.554,21	1.055.741,54	1.432.167,20	13.046.438,65	15.600.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	788.670,45	966.303,59	914.271,67	807.436,37	795.296,49	748.800,86	778.254,79	776.814,57	766.480,43	805.603,00	877.644,85	852.744,96	9.878.322,03	13.000.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	30.381,51	30.297,14	42.631,34	38.911,29	44.232,48	42.219,75	31.667,09	19.888,72	12.424,99	14.927,62	28.421,47	30.047,98	366.051,38	420.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	0,00	0,00	30,80	68,91	6,35	427,45	1.728,84	1.537,57	215,74	182,15	0,00	0,00	4.197,81	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	10.052,66	10.223,29	4.714,00	7.668,53	7.904,50	6.295,70	8.305,88	8.476,70	6.163,79	8.757,70	8.661,24	6.176,00	93.399,99	120.000,00
Transferências do FUNDEB	109.030,08	132.378,94	130.289,41	117.098,47	112.740,51	110.903,01	108.261,78	88.148,98	133.316,92	119.508,83	124.879,34	133.381,71	1.419.937,98	1.660.000,00
Outras Transferências Correntes	169.972,31	106.160,42	262.849,86	671.555,48	215.598,12	130.611,90	126.097,58	132.379,02	118.476,58	66.680,90	104.058,17	103.607,70	2.208.048,04	2.158.000,00
Outras Receitas Correntes	3.338,30	10.242,86	6.533,08	13.842,55	25.876,13	3.362,34	3.197,37	3.732,30	3.429,44	7.161,33	1.367,89	6.547,42	88.631,01	104.000,00
DEDUÇÕES (II)	326.191,90	391.460,76	403.937,12	368.681,05	339.181,90	353.038,86	324.735,74	331.230,91	370.321,46	394.125,90	394.260,88	464.226,66	4.461.393,14	5.629.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	326.191,90	391.460,76	403.937,12	368.681,05	339.181,90	353.038,86	324.735,74	331.230,91	370.321,46	394.125,90	394.260,88	464.226,66	4.461.393,14	5.629.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.838.301,89	2.094.463,68	2.295.855,93	2.427.305,29	2.363.294,55	1.797.998,72	1.864.910,19	1.766.645,51	1.815.225,57	2.597.418,92	1.920.545,83	2.285.015,88	25.066.981,96	29.914.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.523,27	0,00	0,00	214.523,27	2.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.838.301,89	2.094.463,68	2.295.855,93	2.427.305,29	2.363.294,55	1.797.998,72	1.864.910,19	1.766.645,51	1.815.225,57	2.382.895,65	1.920.545,83	2.285.015,88	24.852.458,69	29.912.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-199.209,54	0,00	0,00	150.790,46	2.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.838.301,89	2.094.463,68	2.295.855,93	2.077.305,29	2.363.294,55	1.797.998,72	1.864.910,19	1.766.645,51	1.815.225,57	2.582.105,19	1.920.545,83	2.285.015,88	24.701.668,23	29.910.000,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL MAREMA. Emissão: 27/03/2023, às 08:24:43.

Nota(s) Explicativa(s):